

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**PARECER Nº. 077/2022**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 077/2022**

**EMENTA:** Altera e dá nova Redação ao § 2º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.685/2010 – Que Estabeleceu Critérios e Procedimentos Para Avaliação De Desempenho Do Magistério Público Municipal Para Fins De Promoção Na Carreira.

**RELATÓRIO:** A Administração Municipal, pretende com o presente projeto alterar e dar nova redação ao § 2º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.685/2010 – Que Estabeleceu Critérios e Procedimentos para Avaliação de Desempenho do Magistério Público Municipal para Fins de Promoção na Carreira, com isso irá exigir para os cursos presenciais a frequência mínima de 75% que é um percentual padrão da maioria das formações.

**PARECER DA COMISSÃO:**

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, REUNIDA EM 21 DE JULHO DE 2022, OPINOU UNANIMEMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 077/2022.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 21 DE JULHO DE 2022.

---

ADRIANO LUÍZ SCHWADE

---

JAIR JORGE TERHORST

---

LUCIA TERESINHA PREDIGER